

**TC 007.987/2012-9**

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**DESPACHO**

Considerando as recusas, em duas oportunidades, do recebimento da comunicação processual dirigida ao endereço do Sr. Severino Eudson Catão Ferreira, conforme peças 6-9, devidamente atestadas por agente dos Correios, autorizo, com base delegação de competência do secretário da Secex-PE (Portaria-Secex-PE 20/2011, art. 1º, inciso VI) e com fundamento no art. 179, III, do Regimento Interno do TCU, que a comunicação processual ao responsável seja feita por meio de edital a ser publicado nos órgãos oficiais.

Secex/PE, 1ª Diretoria, 5/4/2013.

*(Assinou eletronicamente)*

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor

Matrícula 3505-0